

Conselho Municipal do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 4783, de 29 de julho de 2008

Caçapava – SP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, nas dependências do Parque Ecológico da Moçota de Caçapava, a reunião iniciou às 9:00 horas presidida pelo Presidente Sr. Agenor Micaeli e para secretaria-lo a Sra. Letícia Moreira da Silva, sendo deliberada a seguinte ordem do dia:

Presentes:

Agenor Micaeli
Letícia Moreira da Silva
Ernesto José Lemes
Benedito Dimas
Camila Micheleto
Regiane Moreira


Convidados:

Andrea Apda. Dos S.L. Ferreira
Luiz Eduardo Correa Lima
Jorge L.R. Araujo
Orlando Batista

O presidente explanou quanto aos projetos legislativo número 10 e 11 de autoria da Vereadora Preta que altera a Lei de zoneamento e plano diretor referente as áreas ambientalmente protegidas da Região Sul e Norte permitindo a exploração mineral, especialmente na zona Norte onde existe devidamente constituída UC APA da serra do Palmital e Refúgio da Vida Silvestre da Mata da Represa, afim de liberar a instalação de uma pedreira denominada Pedreira Belvedere Ltda., assim sendo, após diversas manifestações dos presentes decidiu-se por votação unanime que seriam enviados ofícios ao GAEMA, Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Promotoria Publica do Município de Caçapava, afim de que antes de qualquer ato de aprovação dos projetos os mesmos sejam enviados para deliberação deste Conselho.

Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião as 11:00 horas, e eu Letícia Moreira da Silva, secretária, lavrei a presente ata, que após lida, segue assinada por quem de direito.


Eng. Agenor Micaeli dos Santos
Presidente do CMMA – Caçapava


Letícia Moreira da Silva
Secretária